



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### PORTARIA GP Nº 157/2023

O Senhor PAULO BATISTA ANDRADE, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, assim como a necessidade de instituir formalmente, como Grupo Especial de Trabalho, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal Nº 1.330/2018 e 1.410/2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** como Membros Titulares do Grupo Especial de Trabalho para atuar como Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Apuração até o final da decisão em desfavor do Funcionário Efetivo Fernando Antônio Sá de Oliveira Filho, matrícula Nº 100115, da Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá, os seguintes Servidores Municipais: **LUIZ ALBERTO DE FARIAS GOMES**, Matrícula Nº 221639 na condição de Presidente; **GIVANILDO PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula Nº 221635, na condição de 1º (Primeiro) Membro; e **ELIANAIS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 221637, na condição de 2º (Segundo) Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais retroativos e financeiros a 01 de novembro de 2023, tendo validade por 30 dias, podendo ser renovada.

**Ilha de Itamaracá, 24 de novembro de 2023.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000  
CNPJ: 09.680.315/0001-00